



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 1 de 19

### Defesa Civil determina desocupação do prédio do CAPS e atendimentos são transferidos para sede do Fundo Social



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria de Saúde, transferiu os atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a partir desta segunda-feira, 06 de janeiro, devido à determinação da Defesa Civil para que o prédio fosse desocupado no fim de semana.

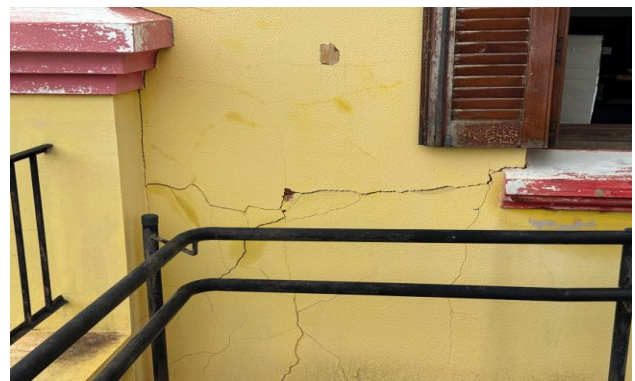
A medida foi adotada após a constatação de problemas estruturais graves no prédio, conforme laudo técnico emitido em agosto do ano passado por engenheiros do Município. O documento já apontava que o imóvel, por ser antigo, apresentava diversos problemas provocados pela falta de manutenção preventiva e corretiva. Com as intensas chuvas registradas nos últimos dias, as condições estruturais se agravaram, com evolução das rachaduras

e outros danos evidentes, colocando em risco a segurança de pacientes e funcionários.

Para garantir a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS, os atendimentos estão sendo prestados na sede do Fundo Social de Solidariedade. A mudança foi realizada durante o fim de semana, conforme determinação do prefeito Geninho Zuliani, que acompanhou pessoalmente a vistoria no local, no último sábado (04), acompanhado do vice-prefeito e secretário da Saúde, Márcio Iquegami, do secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura, Leandro Gallina, do secretário de Zeladoria e Meio Ambiente, João Paulo Morelli, e do secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Roberto Ferreira da Silva.

Segundo a Secretaria de Saúde, os serviços foram retomados no novo endereço, sem prejuízo dos atendimentos aos pacientes.

A decisão foi tomada exclusivamente para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, reafirmando o compromisso do Município com a saúde e a qualidade de vida da população.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 2 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Extrato .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Atos de Pessoal</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Autorização de Contratação Direta .....	18
<b>Outras Entidades</b> .....	18
<b>Conselhos Municipais</b> .....	18
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 3 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 55.321, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.233, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **CASSIO ROBERTO ALVES BOM**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.322, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 51.931, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **ANTONIO LUIZ ROSSIGNOLO VENDITTI**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.323, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.122, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **FAUSTO VIEIRA MARCONDES NETO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.324, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.114, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ISABELLA PEREIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.325, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 4 de 19

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.102, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **CRISTINA MARIA BRAIDO GERALDO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.326, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.119, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **JOSÉ ERNESTO TONELLI PERES**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.327, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.898, de 15 de janeiro de 2018, que

dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA CRISTOFOLLO PESSOA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.328, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.490, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ROSA MARIA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.329, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.489, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ERICA PATRICIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 5 de 19

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.330, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 48.395, de 23 de maio de 2018, que  
dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **APARECIDA NICÉIA MATTOS  
MUSSOLIN**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.331, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 47.118, de 14 de fevereiro de 2017,  
que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor  
público municipal **ARISTIDES CERQUEIRA SOARES**,  
lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.332, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 48.422, de 14 de junho de 2018, que  
dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **LYANI FURLANETTO TRINDADE**, lotada  
na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.333, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 53.499, de 30 de maio de 2023, que  
dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **JANAINA PERPÉTUA MORELLI**, lotada  
na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 6 de 19

### **PORTARIA N.º 55.334, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 51.475, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ANA CARINA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.335, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.097, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.336, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 52.621, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **DAIANE PATRÍCIA MORAIS ANDREOLI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.337, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 49.658, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **KAREN ANDREZA MINARI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.338, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 53.396, de 12 de abril de 2023, que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 7 de 19

dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **GISELE APARECIDA MOFARDINI YOSHIDA FRANCISCO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.339, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 54.711, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **MATEUS DE ALMEIDA NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.340, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 50.274, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **AMIRA SAROUT FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.341, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.110, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **YARA RIBEIRO E SILVA MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.342, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 48.461, de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **LILIANE CRISTINA SENA SILVA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 8 de 19

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.343, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.098, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **CRISTIANE DE LOLO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.344, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 52.453, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ANA CAROLINA COSTA COLLOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.345, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 51.018, de 02 de dezembro de 2020, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **JULYE MANFRIN DE PAULA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.346, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 48.394, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **AMANDA FERRARESE**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.347, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 9 de 19

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 50.714, de 03 de março de 2020, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **RAQUEL AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.348, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 47.108, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **IZABELA DONADON DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.349, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 52.417, de 02 de maio de 2022, que

dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **BEATRIZ APARECIDA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.350, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 48.397, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ALINE CRISTINA BRESQUI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.351, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 51.927, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **AMANDA CORREIA DA SILVA MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 10 de 19

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.352, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 53.776, de 04 de dezembro de 2023,  
que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **DAIANA ZANETTE BRANCA LIÃO**,  
lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.353, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 51.540, de 13 de agosto de 2021, que  
dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **ANA CLAUDIA ZANFORLIN**, lotada na  
Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.354, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 52.530, de 29 de junho de 2022, que  
dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **MARILIA NOGUEIRA ANGELO RECIO**,  
lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 55.355, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de  
2025, a Portaria n.º 52.602, de 11 de agosto de 2022, que  
dispõe sobre extensão de carga horária da servidora  
pública municipal **ANA CARLA TAKATA BUNIOTTO**,  
lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 11 de 19

### **PORTARIA N.º 55.356, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 53.666, de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **CARLA FERNANDA BATISTA PAULA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.357, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 53.674, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **JANAINA GABRIELA MUNHOZ PENIANI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.358, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 54.881, de 06 de agosto de 2024, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **TACIANA ROMÃO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.359, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica revogada, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 54.888, de 09 de agosto de 2024, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **DANIELE BRANDINI ZAMPERLINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.360, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de  
Assessor de Gabinete II.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **LUIZ GUSTAVO GALETTI MARQUES**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 12 de 19

inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Secretaria Municipal das Obras, Engenharia e Infraestrutura, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.361, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.362, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de

2025, a servidora **KISLAINE REGINA PIMENTA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Gestão do Cartão Cidadão, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.363, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **EDSON LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Normas e Expediente, da Divisão de Normas e Atos Oficiais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.364, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 13 de 19

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Execuções Fiscais e Assuntos Tributários, da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.365, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atos Administrativos, Consultoria e Pareceres, da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.366, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ISABELA DURAN OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 387.187.268-56, para exercer as funções de Chefe do Setor de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.367, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **PRISCILA CARINA VICTORASSO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Processos Cíveis, Administrativos e Trabalhistas, da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.368, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 14 de 19

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **GRAZIELA DE SOUZA MENDES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

### **PORTARIA N.º 55.369, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Festivais e Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

### **PORTARIA N.º 55.370, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **TIAGO LOUZADA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

### **PORTARIA N.º 55.371, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **ALAN SAVIOLO DURAN**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Planejamento do Calendário de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 15 de 19

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Sistema Produtos Domissanitários Ltda. Objeto: Aquisição de larvicidas e inseticidas, para atender às necessidades da secretaria da saúde da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 26/12/2024. Valor: R\$ 31.320,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 180/2024. Ata de registro de preços nº 317/2024.

Contratada: AR - Saúde Ginastica Laboral Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de arbitragem de diversas modalidades, para atender às necessidades de eventos de competição esportiva da Secretaria De Esporte, Lazer E Juventude Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/12/2024. Valor: R\$ 40.120,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 194/2024. Ata de registro de preços nº 318/2024.

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Stark Estruturas Para Eventos Rio Preto Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de módulos de arquibancada, gradil e placas de fechamento, para a realização do 15º Jogos De Verão Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 27/12/2024. Valor R\$ 45.200,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 191/2024. Contrato nº 413/2024.

Contratada: 56.386.309 Steffan Diorgy Silva Vernillo. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 5.404,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 414/2024.

Contratada: DSE Indústria E Comércio De Moveis De Aço Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 2.200,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 415/2024.

Contratada: F.S. Comércio E Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 4.529,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 416/2024.

Contratada: 44.066.233 Melissa Selem Silva. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 5.200,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 417/2024.

Contratada: Prime Empreendimentos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 4.154,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 418/2024.

Contratada: Protec Informática De Olímpia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 15.525,88. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 419/2024.

Contratada: Rio Preto Prime Negocios E Serviços Eireli ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 9.070,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 420/2024.

Contratada: Tukaby Moveis Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais eletrônicos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais diversos, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 31/12/2024. Valor R\$ 2.100,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 176/2024. Contrato nº 421/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 16 de 19

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Atos de Pessoal</b>
<b>Portarias</b>

### **PORTARIA Nº 1351/2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidora em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Senhora **Débora Vieira Freire**, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-0 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor legislativo**

### **PORTARIA Nº 1343/2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-,-,-,

**Nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **Mario Marcio Moreira Soares**, portador do RG. Nº 22.XXX.XXX-7 SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor legislativo**

### **PORTARIA Nº 1344/2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **Rodrigo Wandre Luiz Pena**, portador do RG nº 23.XXX.XXX-9 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 04, de 14 de fevereiro de 2022 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor legislativo**

### **PORTARIA Nº 1345/2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,-,-,-,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 17 de 19

**NOMEIA**, a partir de 03 de janeiro de 2025, o Senhor **Rubens Antonio Roza**, portador do RG nº 22.XXX.XXX-5 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
Presidente  
**Leandro Marcelo dos Santos**  
Vice-Presidente  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**  
Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo

### PORTARIA Nº 1346/2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 03 de janeiro de 2025, o Senhor **Roberto Aparecido Pereira Júnior**, portador do RG nº 43.XXX.XXX-9 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
Presidente  
**Leandro Marcelo dos Santos**  
Vice-Presidente  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**  
Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo

### PORTARIA Nº 1347/2025

*Dispõe sobre nomeação de servidora em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 03 de janeiro de 2025, a Senhora **Aline Helena Caldeira de Almeida**, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-0 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
Presidente  
**Leandro Marcelo dos Santos**  
Vice-Presidente  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**  
Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo

### PORTARIA Nº 1348/2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 03 de janeiro de 2025, o Senhor **Luciano Marques Bruniera**, portador do RG nº 24.XXX.XXX-5 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
Presidente  
**Leandro Marcelo dos Santos**  
Vice-Presidente  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 18 de 19

### Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo

### PORTARIA Nº 1349/2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

**NOMEIA**, a partir de 03 de janeiro de 2025, o Senhor **Paulo César de Barcellos Pereira**, portador do RG nº 19.XXX.XXX-X - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
Presidente  
**Leandro Marcelo dos Santos**  
Vice-Presidente  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**  
Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo

### PORTARIA Nº 1350/2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

**NOMEIA**, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Senhor **João Nelson do Nascimento**, portador do RG nº 9.XXX.XXX-8 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais

alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
Presidente  
**Leandro Marcelo dos Santos**  
Vice-Presidente  
**Marco Antônio Parolim de Carvalho**  
Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de janeiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor legislativo

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 39/2024, Processo Administrativo nº 49/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Ontake Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.896.001/0004-77, para a prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Toyota Corolla da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 538,70 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 03 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### OUTRAS ENTIDADES

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1847

Página 19 de 19

extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2024, na sede Secretaria de Assistência Social, cito à Praça Altino Arantes Nº 81-Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade o Demonstrativo Sintético Financeiro Anual de Recursos Federais, referente ao exercício de 2023.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/ SP, 31 de dezembro de 2024.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do CMAS

---

### RESOLUÇÃO Nº 56, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2024, na Secretaria de Assistência Social, cito à Praça Altino Arantes Nº 81-Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade as atualizações no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, referente ao exercício de 2025.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/ SP, 31 de dezembro de 2024.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do CMAS

---